



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.057/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, Estado de São Paulo, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica convocada a 6ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP, a realizar-se no dia 03 de abril de 2025,às 08h no Anfiteatro Municipal em Euclides da Cunha Paulista , Estado de São Paulo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Planejando o SUS para a população e trabalhadores como direito humano"**.

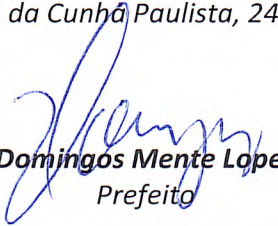
Art. 2º -A Conferência Municipal de Saúde de Euclides da Cunha Paulista-SP será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º -Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a composição de uma Comissão que será responsável por elaborar o Regimento Interno, organizar e executar a 6ª Conferência Municipal de Saúde;

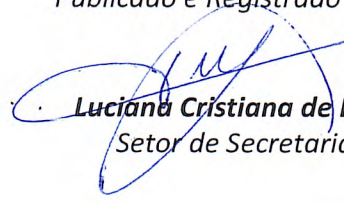
Art. 4º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria respectiva.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, 24 de fevereiro de 2025.


Domingos Mente Lopes
Prefeito

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristiana de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br